



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – FCT
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74.968-755

Fone: (62) 3209-6550 – www.fct.ufg.br

Edital N. 1/2018
Planejamento e Distribuição de Recursos da
Graduação em Engenharia de Transportes

I – APRESENTAÇÃO

O processo de seleção para distribuição dos recursos advindos da FCT, para o curso de Engenharia de Transportes (CET-UFG), ano 2018, em primeira instância, destina-se a incentivos à divulgação de pesquisas. O presente edital reúne normas e procedimentos para regulamentar o planejamento dos respectivos gastos, sendo eles, em caráter de exclusividade, alocados a atividades específicas de pesquisa. Observa-se que, anterior a esse conjunto de regras, todo o processo de seleção estará subordinado às decisões do Colegiado do CET-UFG.

Para a realização do processo, a Comissão de Distribuição de Recursos do CET-UFG apresentará as seguintes competências:

- a) Divulgação e publicidade deste edital à todos os possíveis interessados, observando os meios públicos de informação aos quais o CET está inserido;
- b) Recebimento das propostas dos interessados, para fins de custeio de divulgação de pesquisas, tanto apresentações em eventos científicos, como Congressos e Seminários, quanto em publicações em periódicos científicos;
- c) Análise e homologação das propostas de custeio, de acordo aos critérios deste edital;
- d) Seleção das propostas e intenções homologadas, segundo os critérios definidos neste certame;
- e) Divulgação dos resultados, bem como todo o planejamento gerado por meio deles, junto à Coordenação do CET;
- f) Análise de recursos cabíveis referente a todo o processo de seleção e dos seus resultados, enquanto prevalecer os prazos efetivos deste edital.
- g) Avaliação do desempenho de todos os selecionados que dos recursos destinados por este edital fizeram uso.

II – TOTAL DE RECURSO E DISTRIBUIÇÃO PREVISTA

O total de recurso repassado ao CET, no ano de 2018, oriundo da execução orçamentária da Universidade Federal de Goiás, totaliza o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sobre a alocação total deste recurso, de acordo ao mencionado anteriormente, planejam-se gastos com divulgação de pesquisas, exclusivamente aquelas desenvolvidas no CET.

Inicialmente, a distribuição prevista deste recurso está condicionada ao valor da seguinte finalidade fixa:

- (a) Inscrição do Professor que, na atribuição de conduzir os estudantes à ANPET, for voluntário no processo de acompanhá-los no deslocamento de Aparecida de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – FCT
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74.968-755

Fone: (62) 3209-6550 – www.fct.ufg.br

Goiânia à cidade do evento, desde que o mesmo ocorra fora da região metropolitana de Goiânia.

III – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS

Após a dedução do gasto com o professor monitor da ANPET, descrito no item II (a), o total de recurso será distribuído conforme à seguinte regra e as seguintes observâncias:

- Os recursos serão destinados, prioritariamente, aos alunos que apresentaram alguma proposta durante o processo deste edital;
- Em segunda instância, caso o recurso financeiro não tenha sido esgotado, propostas de docentes sobre submissão de artigos em periódicos serão consideradas, desde que apresentados os comprovantes de publicação. Por ordem, priorizam-se àqueles artigos submetidos em periódicos classificados no Qualis da CAPES, sendo a prioridade dada àqueles que possuem maior classificação, precisamente na seguinte ordem: A1, A2, B1, B2, B3, B4 e C.
- Apesar de permitida a apresentação de mais de uma proposta de custeio por aluno, o planejamento deste recurso, por meio deste edital, evitará a duplicidade de recurso por aluno. Esse fato poderá ocorrer, caso existam alguma sobra de recurso após serem julgados os itens (a) e (b). Nesse contexto, os recursos serão planejados conforme a classificação dos alunos e suas propostas, prezando sempre o mérito individual dos estudantes.
- Compete à comissão instituída por este edital julgar, em caráter especial, os casos de artigos com autoria de mais de um estudante.

O fluxograma ilustrado na Figura 1 resume este processo de distribuição de recursos financeiros.

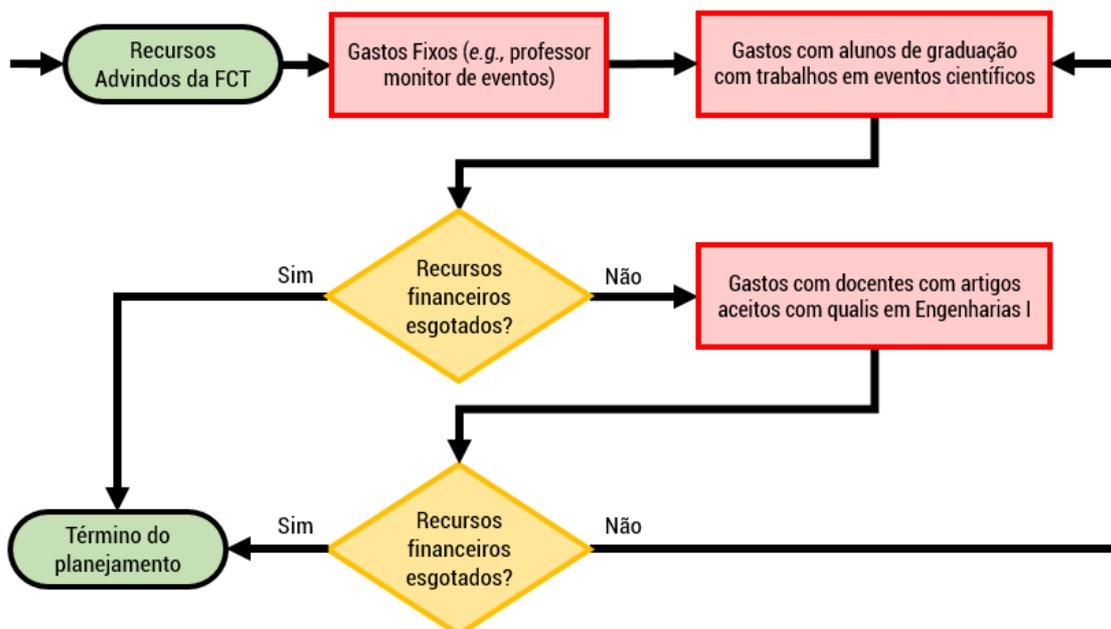


Figura 1. Fluxograma do processo de planejamento de distribuição de recursos.

IV – DOS ITENS FINANCIÁVEIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – FCT
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74.968-755
Fone: (62) 3209-6550 – www.fct.ufg.br

Todo o recurso será destinado para o custeio de atividades de divulgação de pesquisas, com as seguintes especificações:

(a) Itens financiáveis ao corpo discente:

- Taxas de inscrição em eventos científicos (tais como seminários e congressos);
- Auxílios para compra de passagens;
- Taxas de submissão de artigos científicos.

(b) Itens financiáveis ao corpo docente:

- Taxas de submissão de artigos científicos.
- Serviços de revisão ortográfica em idiomas estrangeiros.

V – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições para o respectivo processo de financiamento serão realizadas na Secretaria do CET, no período de 22/08/2018 até 12/09/2018.

Os documentos necessários aos discentes são os seguintes:

- Ficha de Inscrição (anexo I);
- Cópia do Currículo Lattes ou Currículo Vitae;
- Cópia do histórico escolar de Graduação em Engenharia de Transportes;
- Carta de concordância do professor orientador, devidamente assinada (anexo I).

Os documentos necessários aos docentes são os seguintes:

- Ficha de Inscrição (anexo II);
- Cópia do Currículo Lattes;
- Comprovante de aceitação do periódico inscrito, constando as datas de submissão e publicação.

V – PROCESSO DE SELEÇÃO

Os discentes inscritos serão avaliados quanto aos seguintes critérios e suas respectivas pontuações, todos listados na Tabela 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – FCT
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74.968-755

Fone: (62) 3209-6550 – www.fct.ufg.br

Tabela 1 – Critérios de Avaliação dos discentes para custeio de divulgação de pesquisa.

Item	Pontuação item	Pontuação máxima	Peso
1 – Média global apresentada no Histórico Escolar	-	10,0	25
2 – Participação em programas de Iniciação Científica (PIBIC/PIBIT)	4,0	10,0	10
3 – Participação em programas de Iniciação Científica (PIVIC/PIVIT)	3,0	10,0	10
4 – Participação em projetos de Extensão (com ou sem financiamento)	2,0	10,0	5
5 – Participação em Congressos e Seminários	2,0	10,0	10
6 – Artigos publicados em Anais de Congressos	5,0	10,0	10
7 – Artigos publicados em periódicos inscritos no Qualis CAPES da área de Engenharias I	10,0	10,0	15
8 – Resumos publicados em Anais de Congressos	2,0	10,0	5
9 – Poster apresentado em Congresso/Seminário	2,0	10,0	5
10 – Participação em projetos de pesquisa	2,0	10,0	5

Os docentes inscritos serão avaliados quanto as seguintes critérios e suas respectivas pontuações, todos listados na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios de Avaliação dos docentes para custeio de divulgação de pesquisa.

Item	Pontuação item	Pontuação máxima	Peso
1 – Classificação do Periódico (A1)	10,0	10,0	50
2 – Classificação do Periódico (A2)	9,0	10,0	50
3 – Classificação do Periódico (B1)	7,0	10,0	50
4 – Classificação do Periódico (B2)	6,0	10,0	50
5 – Número de artigos publicados nos últimos 2 anos (A1 ou A2)	10,0	10,0	25
6 – Número de artigos publicados nos últimos 2 anos (B1 ou B2)	5,0	10,0	25

Após a caracterização das propostas e avaliação delas, elas serão ranqueadas conforme a soma bruta dos pontos estabelecidos nas Tabelas 1 e 2, expostas anteriormente. Serão confeccionados rankings para os discentes e para os docentes, conforme o escore bruto obtido nos itens explicitados. Ressalta-se que, em caso de todo o recurso for alocado para os discentes, as propostas docentes não serão avaliadas.

Finalmente, o planejamento financeiro sugerido por este edital deverá passar por aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes.

